



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco , Rio Branco/AC, CEP 69.911-018  
- www.see.ac.gov.br

**OFÍCIO Nº 2561/2024/SEE**

A Sua Senhoria o Senhor  
**Jadson de Almeida Correia**  
**Secretário Adjunto de Compras, Licitações e Contratos**  
Nesta.

Assunto: **Análise Técnica das Propostas – Pregão Eletrônico SRP nº 362/2023.**

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste expediente encaminhar Relatórios de Análise Técnica, elaborado pela Divisão de Obras, referente às propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico SRP nº 362/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e mão obra, com o maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI vigente no estado do Acre, para atender as necessidades prediais das unidades de ensino da rede pública estadual urbana, indígena e rural, prédios administrativos públicos e locados das áreas de atuação da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes – SEE do Estado do Acre em todos os municípios do Estado.

Ratifico todas as informações e documentos anexos, e nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anexo: I - **Relatórios de Análise 45/2024/SEE - DIOB (0010409762)**

Atenciosamente,

**Aberson Carvalho de Sousa**  
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes  
Decreto nº 11-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **ABERSON CARVALHO DE SOUSA, Secretário(a) de Estado da Educação, Cultura e Esportes**, em 01/04/2024, às 14:45, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0010410837** e o código CRC **13ABACAF**.

---

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0014.013889.00066/2023-85

SEI nº 0010410837



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
 Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018  
 - www.see.ac.gov.br

**RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 45/2024/SEE - DIOB**

**Processo nº 0014.013889.00066/2023-85**

**ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS N.º 362/2023 - SELIC/SEE**

Em atenção ao **OFÍCIO Nº 2367/2024/SEAD** (SEI nº [0010387558](#)) contido no Processo SEI 0014.013889.00066/2023-85, foram analisadas as composições de custos unitários dos serviços apresentados através da proposta da empresa participante do processo licitatório em questão, mediante as condições estabelecidas em Edital, relata-se o que se segue:

**1. DADOS GERAIS**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 362/2023 - SELIC/SEE**

**Objeto:** Contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e mão obra, com o maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI vigente no estado do Acre, para atender as necessidades prediais das unidades de ensino da rede pública estadual urbana, indígena e rural, prédios administrativos públicos e locados das áreas de atuação da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes – SEE do Estado do Acre em todos os municípios do Estado.

**Item 3:** Bujari, Porto Acre e Senador Guiomard.

**CONSIDERAÇÕES:**

Esta análise considera os aspectos para habilitação conforme estabelece o **item 12 DA HABILITAÇÃO** do Edital Pregão Eletrônico SRP 362 2023 CPL/SELIC - SEE (SEI nº 8458399).

4. Qualificação Técnica

**2. DA ANÁLISE**

Em relação a questão sobre a avaliação de exequibilidade das propostas, a Lei 8666/93 estabeleceu regras para essa avaliação. Entretanto, cabe destacar orientação do TCU, que na Súmula nº 262/2010 consignou: “o critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta” Assim sendo, no que tange ao critério de composição de preço, conforme estabelece o Edital em seu item 10.8.

**“Com intuito de comprovar a exequibilidade de descontos ofertados superiores a 25% (vinte e cinco por cento), a empresa classificada deverá demonstrar através dos itens planilha, constantes no Anexo II, que mesmo aplicando o desconto percentual sobre os serviços elencados, ainda existe viabilidade técnico-financeira para executar o objeto desta contratação, conforme está disposto no TDR”.**

A licitante **EURO CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou desconto superior a 25% no item 3 deste presente edital.

Conforme Edital Registro de Preços Nº 362/2023 no item 7.7 na proposta de preços deverão constar, pelo menos as seguintes condições, conforme modelo constante no Anexo III:

**“(…) g) Declaração expressa preferencialmente nos seguintes termos: os preços ofertados englobam todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.”**

Em cumprimento ao item 7 do Anexo I do Edital nº 362/2023 (SEI nº 8458399), foi encaminhado pela Licitante o Comprovante de Exequibilidade da proposta, anexado as cotações de valor de insumos da composição de custo unitário do serviço SINAPI de código 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021. As referidas cotações foram resumidas no quadro abaixo:

**Quadro Resumo de Coleta de Preços da Proposta:**

INSUMO	UND	S R DOS SANTOS	MEET
AREIA	m³	20,00	
BRITA	m³		90,74
CIMENTO	sc		46,00

A partir da coleta foi realizada a análise comparativa dos preços pesquisados conforme quadro abaixo:

**Quadro de parâmetros comparativos da coleta de preços:**

INSUMO	UND	MENOR PREÇO COLETADO	SINAPI 08/2023
AREIA	m³	20,00	70,00
BRITA	m³	90,74	236,26
CIMENTO	kg	0,92	1,32

Conforme consta no item 7 do Anexo I do Edital nº 362/2023 para os efeitos de cálculo do momento de transporte da composição:

**7.7 Para os municípios referenciais dos demais itens, o valor de referência deverá considerar as Distâncias Médias de Transporte – DMT’s, incluindo os “momentos de transportes” no valor do serviço, de modo que reflitam o serviço no local da efetiva execução,**

observando os modais de transportes aplicáveis a cada cidade e a cada tipo de insumo.

7.8 Sendo assim, para o caso do item 3, o cálculo deverá considerar transporte rodoviário até o município de Senador Guimard; ...

7.9 Os momentos de transportes deverão constar de composições auxiliares, sempre se adotando transporte rodoviário, sob pena de desclassificação da proposta.

7.10 Para efeitos de cálculo do “momento de transporte”, o licitante deverá considerar as extensões a seguir, conforme imagem, extraída da publicação “Acre em Números 2017”.



Adotando como de praxe MENOR PREÇO COLETADO como o optado pelo licitante, foi desenvolvido a Composição de Preços Unitários referente a serviço SINAPI de código 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021.

A licitante demonstrou o detalhamento da composição dos insumos com DMT de acordo termo de referência, na qual pode ser analisada na composição de custo unitário abaixo:

Composições Principais								
1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m <sup>3</sup>	1,000000	819,13	819,13	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,311700	18,30	42,30	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,463700	20,86	30,53	
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,753400	2,19	1,64	
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,710300	0,46	0,32	
Composição Auxiliar	EURO-001 Próprio	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA COM DMT ATÉ SENADOR GUIOMARD (M3)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m <sup>3</sup>	0,722900	115,84	83,74	
Composição Auxiliar	EURO-002 Próprio	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 COM DMT ATÉ SENADOR GUIOMARD	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	KG	362,657900	1,36	493,21	
Composição Auxiliar	EURO-003 Próprio	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR COM DMT ATÉ SENADOR GUIOMARD (M3)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m <sup>3</sup>	0,593400	282,10	167,39	
			MO sem L\$ =>	53,11	L\$ =>	0,00	MO com L\$ =>	53,11
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	819,13

Como podemos observar abaixo consta as composições próprias auxiliares para a composição do CONCRETO FCK= 25MPA da licitante:

Composições Auxiliares								
	CódigoBanco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	EURO-001 Próprio	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA COM DMT ATÉ SENADOR GUIOMARD (M3)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	115,84	115,84	
Composição Auxiliar	95877 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	24,0000000	1,91	45,84	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0000000	70,00	70,00	
				MO sem LS =>	2,64	LS =>	0,00 MO com LS =>	2,64
				Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI =>	115,84
Composições Auxiliares								
	CódigoBanco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	EURO-002 Próprio	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 COM DMT ATÉ SENADOR GUIOMARD	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	KG	1,0000000	1,38	1,38	
Composição Auxiliar	95877 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	0,0240000	1,91	0,04	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	1,0000000	1,32	1,32	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI =>	1,38
Composições Auxiliares								
	CódigoBanco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	EURO-003 Próprio	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR COM DMT ATÉ SENADOR GUIOMARD (M3)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	282,10	282,10	
Composição Auxiliar	95877 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	24,0000000	1,91	45,84	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,0000000	236,28	236,28	
				MO sem LS =>	2,64	LS =>	0,00 MO com LS =>	2,64
				Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI =>	282,10

Alicitante **EURO OCNSTRUÇÕES LTDA** demonstrou a composição de referência para viabilidade técnica conforme abaixo:

#### Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais								
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	556,19	556,19		
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	18,30	42,30		
88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4637000	20,86	30,53		
88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	1,93	1,45		
88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,32	0,22		
EURO-001 Próprio	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA COM DMT ATÉ SENADOR GUIOMARD (M3)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,7229000	65,36	47,24		
EURO-002 Próprio	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 COM DMT ATÉ SENADOR GUIOMARD	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	KG	362,6579000	0,96	348,15		
EURO-003 Próprio	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR COM DMT ATÉ SENADOR GUIOMARD (M3)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,5934000	145,44	86,30		
				MO sem LS =>	53,11	LS =>	0,00 MO com LS =>	53,11
				Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI =>	556,19
Composições Auxiliares								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	EURO-001 Próprio	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA COM DMT ATÉ SENADOR GUIOMARD (M3)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	65,36	65,36	
Composição Auxiliar	95877 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	24,0000000	1,89	45,36	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0000000	20,00	20,00	
				MO sem LS =>	2,64	LS =>	0,00 MO com LS =>	2,64
				Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI =>	65,36
Composições Auxiliares								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	EURO-002 Próprio	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 COM DMT ATÉ SENADOR GUIOMARD	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	KG	1,0000000	0,96	0,96	
Composição Auxiliar	95877 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	0,0240000	1,89	0,04	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	1,0000000	0,92	0,92	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI =>	0,96
Composições Auxiliares								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	EURO-003 Próprio	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR COM DMT ATÉ SENADOR GUIOMARD (M3)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	145,44	145,44	
Composição Auxiliar	95877 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	24,0000000	1,89	45,36	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,0000000	100,08	100,08	
				MO sem LS =>	2,64	LS =>	0,00 MO com LS =>	2,64
				Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI =>	145,44
							Total sem BDI	556,19
							Total do BDI	0,00
							Total Geral	556,19

Pela referida composição da licitante observa-se que o valor de custo direto para a execução do serviço **R\$ 556,19 (quinhentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos)** é inferior ao valor remunerado pela Administração pelo serviço respeitadas as mesmas condições de composição com data base 08/2023-desonerada e aplicadas as condições de proposta da empresa.

De acordo com a proposta apresentada pela empresa **EURO CONSTRUÇÕES LTDA** em sua composição analítica com preço unitário a licitante no cálculo do momento de transportes considerou na composição auxiliar uma distância de **24,00 quilômetros** até o município de Senador Guimard.

A licitante em sua proposta considerou as extensões conforme consta no item 7.10 que se trata sobre os efeitos de cálculo do “momento de transporte”. A distância do momento para o cálculo do transporte rodoviário de Rio Branco até o município de Senador Guimard totalizando conforme imagem, extraída da publicação “Acre em Números 2017” uma distância de **24,0 quilômetros**.

Conforme consta no item 7 do Anexo I do Edital nº 362/2023 para fins de comprovar a viabilidade do desconto:

**7.16 Quanto aos insumos/materiais, também serão desclassificadas as propostas que não comprovarem a viabilidade do desconto por meio de cotações válidas, notas fiscais de aquisição ou pesquisa impressa realizada junto à plataforma/aplicativo MENOR PREÇO BRASIL, disponível para Android e iOS (Iphone), que reflita o valor em qualquer dos MUNICÍPIOS em que o licitante venha a apresentar proposta, desde que qualquer dos documentos utilizados tenham sido emitidos nos 30 (trinta) dias anteriores à sessão de análise das propostas.**

Analisando as composições próprias dos insumos CIMENTO CP II e AREIA MEDIA e os valores fornecidos em cotações de preços pela licitante confirmamos estar em de acordo com os valores fornecidos embutidos na composição, no entanto ao analisar a composição própria do insumo PEDRA BRITADA o valor fornecido na cotação de preço pela licitante não consta embutido em sua composição deste insumo, o preço do insumo constatado na composição e o fornecido pela licitante divergem.

Deste modo, analisando os autos da proposta apresentada pela licitante **EURO CONSTRUÇÕES LTDA** a mesma não comprovou e demonstrou sua viabilidade, em sua composição própria a licitante apresentou o INSUMO PEDRA BRITADA no valor de R\$ 100,08 (cem reais e oito centavos) incompatível com o valor de R\$ 90,74 (noventa reais e setenta e quatro centavos) apresentado em sua cotação de preços, tornando sua proposta inexecutável.

Seguindo o princípio da isonomia da Administração pública na qual relata que o processo seja pautado em critérios objetivos e impessoais, evitando privilégios por parte da Administração Pública em favor de determinados concorrentes. A Administração Pública deve assegurar um tratamento igualitário a todos os contratados, evitando tratamentos diferenciados que possam prejudicar ou favorecer injustamente algum dos envolvidos.

Sendo assim, está análise encontra-se respaldada seguindo tratamento isonômico entre os licitantes participantes deste certame.

### 3. CONCLUSÃO

Mesmo a licitante apresentando o valor de custo direto para a execução do serviço no valor de **R\$ 556,19 (quinhentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos)**, não é exequível para a execução dos serviços do Item 3 desta presente análise.

O presente comparativo de custo levou em consideração as informações disponibilizadas no processo SEI 0014.013889.00066/2023-85 através do Comprovante de Exequibilidade da empresa **EURO CONSTRUÇÕES LTDA**, portanto foi adotado como fidedigno as informações de cotação disponibilizada para elaboração da análise.

Ademais, o presente relatório limita-se à análise apenas quanto a exequibilidade da proposta.

Visto e relatado, declara-se que a proposta da licitante **EURO CONSTRUÇÕES LTDA NÃO É EXEQUÍVEL** aos critérios das cláusulas 7, constantes no Termo de Referência.

É o Parecer,

À consideração superior.

Atenciosamente,

**Elaborado por:**

Jucilene da Silva Araújo  
Engenheira Civil  
CREA nº 21.996 D/AC

**Aprovado por:**

Marcos Venicio de Oliveira Holanda  
Engenheiro Civil  
CREA - AC Nº 0100675816



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VENICIO DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão**, em 01/04/2024, às 13:36, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0010409762** e o código CRC **478281D4**.

Criado por [jucilene.araujo](#), versão 2 por [jucilene.araujo](#) em 01/04/2024 13:28:24.